

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 36/SED/2026

Credenciamento, seleção e posterior contratação de instituições de ensino, de personalidade jurídica de direito público ou de direito privado, para atendimento aos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, por meio da oferta de cursos de Qualificação Profissional Técnica, articulados à Formação Geral Básica, na forma concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, no âmbito dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional implementados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. –

RESULTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 32/SED/2026, de 17 de março de 2026, publicado nas páginas 120 a 133 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.102, de 18 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Seleção das instituições de ensino, de personalidade jurídica de direito público ou de direito privado, para atendimento aos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, por meio da oferta de cursos de Qualificação Profissional Técnica, articulados à Formação Geral Básica, na forma concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, no âmbito dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional implementados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Anexo I, a relação das propostas desclassificadas, com a indicação das respectivas instituições de ensino, curso tecnológico proposto, itinerários formativos pretendidos e o respectivo motivo do indeferimento – Anexo II, bem como o Termo de Deliberação da Comissão Especial – Resultado Final – Anexo III, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Avaliação, em observância aos critérios técnicos, documentais e pedagógicos estabelecidos no referido edital.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL N. 36/SED/2026

Município	Itinerário Formativo Profissional do Ensino Médio	IE-1	IE-2	IE-3	IE-4	IE-5	IE-6	IE-7	IE-8	IE-9	IE-10	IE-11	IE-12	SELECIONADO
Anastácio	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Angélica	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Angélica	Comércio Exterior				5	9,5		3	16	5		23		IE-11
Angélica	Finanças				5	8		3	16	5		23		IE-11
Antonio João	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Aquidauana	Agroecologia	23	16		4	8		11	8					IE-1
Aquidauana	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Aquidauana	Segurança Pública				3	3	23	11	16					IE-6
Aral Moreira	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Bataguassu	Celulose e Papel				4	4		4,5	16					IE-8
Batayporã	Agroindústria		8		4	4		3	8					IE-8
Bela Vista	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Bela Vista	Agroecologia	23	16		4	8		11	8					IE-1
Bela Vista	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Bodoquena	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Bodoquena	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Bonito	Comunicação Trilíngue Profissional				4	4		3	8				13	IE-12
Caarapó	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Caarapó	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Caarapó	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Caarapó	Meio Ambiente		8		4	4		11	16					IE-8
Campo Grande	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Campo Grande	Agroindústria		8		4	4		3	8					IE-8

Campo Grande	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Campo Grande	Computação Gráfica				4	8		4,5	11					IE-8
Campo Grande	Comunicação Trilingue Profissional				4	4		3	8				13	IE-12
Campo Grande	Controladoria em Serviços de Saúde				4	4		11	16		28			IE-10
Campo Grande	Eletrotécnica							3	8	6				IE-8
Campo Grande	Farmácia							11	24	4,5				IE-8
Campo Grande	Finanças				5	8		3	16	5		23		IE-11
Campo Grande	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Campo Grande	Segurança Cibernética			18	4	8		3	8					IE-3
Campo Grande	Sistemas de Energias Renováveis							3	8	5,5				IE-8
Chapadão do Sul	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Corumbá	Eletrotécnica							3	8	6				IE-8
Corumbá	Influenciador Digital			18	4	4		3	8					IE-3
Corumbá	Mineração							11	8					IE-7
Coxim	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Coxim	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Deodápolis	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Deodápolis	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Dourados	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Dourados	Eletrotécnica		8					3	8	6				IE-8
Dourados	Influenciador Digital			18	4	4		3	8					IE-3
Dourados	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Dourados	Meio Ambiente		8		4	4		11	16					IE-8
Dourados	Nutrição e Dietética	23						11	16					IE-1
Eldorado	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Fátima do Sul	Informática para Internet				4	13		3	8		28			IE-10
Fátima do Sul	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Glória de Dourados	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Iguatemi	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Itaporã	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Itaquiraí	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Ivinhema	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Jaraguari	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Jaraguari	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Jateí	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Juti	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Ladário	Eletrotécnica							3	8	6				IE-8
Maracaju	Controladoria em Serviços de Saúde				4	4		11	16		28			IE-10
Maracaju	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Miranda	Comunicação Trilingue Profissional				4	4		3	8				13	IE-12
Miranda	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2

Naviraí	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Nioaque	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Nova Alvorada do Sul	Agroindústria		8		4	4		3	8					IE-8
Nova Alvorada do Sul	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Paraíso das Águas	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Paranaíba	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Pedro Gomes	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Ponta Porã	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Ponta Porã	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Porto Murtinho	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Rio Brilhante	Manutenção Automotiva							3	8	13				IE-9
Rio Brilhante	Segurança do Trabalho				4	4		19	24	4,5				IE-8
Santa Rita do Pardo	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
São Gabriel do Oeste	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
São Gabriel do Oeste	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Selvária	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Selvária	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Sidrolândia	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Sidrolândia	Agroindústria				4	4		3	8					IE-8
Sidrolândia	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Sonora	Agricultura	15	16		4	8		11	8					IE-2
Tacuru	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Terenos	Agropecuária		24		4	8		11	11					IE-2
Três Lagoas	Celulose e Papel				4	4		4,5	16					IE-8
Três Lagoas	Inteligência Artificial			18	4	8		4,5	9					IE-3
Dourados	Gastronomia	25												IE-1
Inocência	Agronegócio	23					23							IE-6

ANEXO II DO EDITAL N. 36/SED/2026

Legenda:

1- Acrograma:

- IE: instituições de Ensino

2- Tabela de identificação das instituições participantes:

IDENTIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MANTENEDOR	CNPJ
IE-1	Intituto Murano Educacional	Instituto Murano de Ensino Técnico e Superior Ltda.	05.598.154/0001-40
IE-2	Novytech Escola Técnica	Instituto Atena de Educação Técnica Ltda.	59.984.683/0001-01
IE-3	EITED - Escola de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Educacional	EITED Escola de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Educacional Ltda. - EPP	14.844.334/0001-56
IE-4	Colégio Unifron	Unifron Educacional Ltda.	57.833.019/0001-36
IE-5	Faculdade da Fronteira Oeste	Unifron Educacional Ltda.	57.833.019/0001-36
IE-6	Instituto Gradual de Educação Profissional e Tecnológica	Gradual Estudo e Gestão Ltda.	29.582.366/0001-06
IE-7	Escola Padrão	Sociedade Eucacional Riopardense Padrão Ltda.	57.084.732/0001-24
IE-8	Escola Padrão	Escola Padrão Ltda. - ME	18.051.685/0001-60
IE-9	Centro de Educação Profissional Croma	Ases Motors Racing Club	53.865.282/0001-56

IE-10	Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia (IECT)	Instituto De Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Educacional - INOVATIVA	44.362.171/0001-36
IE-11	Facintec Integração Educacional	FACINTEC - Instituto de Educação Técnica e Ensino Superior Ltda.	54.664.542/0001-98
IE-12	Colégio Rui Barbosa	Colégio Rui Barbosa Ltda.	57.483.514/0001-62

ANEXO III DO EDITAL N. 36/SED/2026

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – RESULTADO FINAL

OBJETO: Seleção de Instituições de Ensino para oferta dos cursos de Agroindústria, Eletrotécnica e Agronegócio, no âmbito do Edital n. 32/SED/2026.

1. DA CONSTATAÇÃO DE EMPATE

Após a análise técnica das propostas e a aplicação dos critérios de pontuação previstos no Edital, constatou-se a ocorrência de empate entre as seguintes instituições:

- IE-2 e IE-8, para os cursos de Eletrotécnica e Agroindústria;
- IE-1 e IE-6, para o curso de Agronegócio.

Em conformidade com o rito estabelecido no Edital, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 5.7, incisos I, II, III e IV. Contudo, mesmo após a aplicação desses critérios, as instituições permaneceram em igualdade de condições, não sendo possível a definição de classificação por esses parâmetros objetivos.

2. DA APLICAÇÃO DO ITEM 5.7.1 - DECISÃO ADMINISTRATIVA MOTIVADA

Diante da persistência do empate, a Comissão Especial, no exercício de suas atribuições e com fundamento no item 5.7.1 do Edital, deliberou pela adoção de decisão administrativa motivada, com base nos princípios do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade da política educacional.

2.1 Cursos de Eletrotécnica e Agroindústria

- Instituição selecionada: IE-8

Motivação:

A decisão fundamenta-se, prioritariamente, na abrangência territorial da proposta apresentada. Verificou-se que a IE-8 demonstrou capacidade técnico-operacional para atendimento em múltiplos municípios e regiões do Estado, enquanto a instituição concorrente restringiu sua atuação a um número limitado de localidades. Tal característica revela maior aderência às diretrizes de interiorização e universalização da oferta da Educação Profissional, atendendo de forma mais ampla às demandas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Adicionalmente, considerou-se o histórico de execução satisfatória da IE-8 em projetos anteriormente desenvolvidos em parceria com a Administração Pública, evidenciando capacidade de entrega, regularidade operacional e segurança técnico-pedagógica, fatores que contribuem para a mitigação de riscos de descontinuidade na oferta e para a eficiência na aplicação de recursos públicos.

2.2 Curso de Agronegócio

- Instituição selecionada: IE-6

Motivação:

A decisão fundamenta-se nos princípios da continuidade pedagógica e operacional, bem como na eficiência administrativa.

A IE-6 foi responsável pela execução do referido curso em ciclo anterior, apresentando domínio consolidado das diretrizes metodológicas, dos fluxos operacionais e das especificidades da Rede Estadual de Ensino.

O histórico de desempenho técnico e pedagógico satisfatório da instituição reduz significativamente riscos de descontinuidade, desestruturação da oferta ou prejuízo ao processo formativo dos estudantes.

Ademais, sua atuação já integrada à estrutura da rede possibilita maior celeridade na implementação das atividades, garantindo a continuidade da política pública com maior segurança e eficiência.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no item 5.7.1 do Edital, a Comissão Especial delibera pela classificação das instituições IE-8 e IE-6 como selecionadas para os respectivos cursos, por se mostrarem mais adequadas ao atendimento do interesse público, à ampliação da oferta e à execução qualificada da política estadual de Educação Profissional.